

Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Digital Hefziba Serviços de Certificação Digital Ltda.

B) Objeto: Serviço de Certificação Digital A3 e-CNPJ, em Token USB, validade de 36 meses.

C) Prazo de entrega do objeto: 30 dias após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E) Data de celebração: 19/02/2021

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0216/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: GTF Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda.

B) Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2021, base 2020.


C) Prazo de entrega do objeto: 30 dias após envio de toda documentação.

D) Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

E) Data de celebração: 08/03/2021

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 022/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Elétrica Serrana Material Elétrico Eireli;

B) Objeto: Aquisição de três ventiladores de teto.

C) Prazo de entrega do objeto: 05 dias após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

E) Data de celebração: 25/02/2021.

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0217/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática Ltda.

B) Objeto: Aquisição de duas fontes ATX 200w.


C) Prazo de entrega do objeto: 05 dias após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

E) Data de celebração: 15/03/2021.

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 024/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda;

B) Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo.


C) Prazo de entrega do objeto: 05 dias após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 1.385,06 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

E) Data de celebração: 03/03/2021.

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.



Proc. BOM PREVI Nº 0216/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobraamento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: GTF Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda.

Objeto: Elaboração de Cálculo Atuarial, exercício financeiro 2021, base 2020.

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 30 dias após envio de toda documentação.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 08 de março de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 02.

Jornal O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável: Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anuniação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep: 28.545.000
e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.
Telefone (22) 22401215





Proc. BOM PREVI Nº 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Digital Hefziba Serviços de Certificação Digital Ltda.

Objeto: Serviço de Certificação Digital e-CNPJ A3, em token USB, com validade de 36 meses

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo: Entrega do serviço, tempo pactuado suficiente: 30 dias.


Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39 (serviços de terceiros);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 19 de fevereiro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.



Proc. BOM PREVI Nº 0217/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Infotech de Bom Jardim Comércio Materiais de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de duas fontes ATX 200w.

Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Prazo: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 05 dias).


Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 15 de março de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.



Proc. BOM PREVI Nº 024/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo.

Valor Total: R\$ 1.385,06 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

Prazo: 10 dias após a nota empenho.


Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 03 de março de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.



Proc. BOM PREVI Nº 022/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Elétrica Serrana Material Elétrico Eireli.

Objeto: Aquisição de três ventiladores de teto.

Valor Total: R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Prazo: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 05 dias).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52 (equipamentos/material permanente);

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 25 de fevereiro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº490, 12 a 15 de março de 2021, página 03.

Alerj aprova PEC para custear auxílio emergencial no Estado

A ALERJ aprovou por unanimidade, em segunda discussão, nesta quinta-feira (11/03), a proposta de emenda constitucional (PEC) 52/21, que propõe a desvinculação de 30% do saldo dos fundos de Combate à Pobreza (FCEP) e de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), para custeio do auxílio emergencial estadual durante a pandemia, previsto no programa Supera Rio (Lei 9.191/21). A medida será promulgada pelo presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), que é autor da proposta, e publicada no Diário Oficial do Legislativo dos próximos dias.

O programa Supera Rio já foi sancionado pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e garante auxílio emergencial de até R\$ 300,00 às pessoas em situação de vulnerabilidade durante a pandemia de coronavírus. A desvinculação valerá até o final deste ano, por conta da pandemia de coronavírus. A PEC ainda dispensa, durante o exercício financeiro de 2021, a observância das limitações legais que acarretam aumento de despesa, com o objetivo de enfrentar a pandemia e suas consequências econômicas e soci-

ais.

"O auxílio emergencial será implementado pelo Governo em breve e precisávamos garantir os recursos para isso", explicou o deputado André Ceciliano (PT), que destacou que esta foi a primeira PEC a ser aprovada na Alerj pelos 70 deputados nos dois turnos de votação. "São esses recursos que irão custear o programa que vai reduzir os impactos financeiros da pandemia na população mais pobre e garantir um apoio para as micro e pequenas empresas", declarou.

Supera Rio

De acordo com o Programa Supera Rio - Lei 9.191/21, o benefício mínimo do auxílio emergencial será de R\$ 200 e as famílias poderão receber R\$ 50 extras por filho - num máximo de dois. Terão prioridade pessoas que, comprovadamente, tenham renda mensal igual ou inferior a R\$ 178 e, de preferência, estejam inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico). O benefício também será prioritário aos trabalhadores que perderam vínculo formal de emprego durante a pandemia e que sigam sem qualquer outra fonte de renda. As famílias com crianças e adolescentes de 0 a

18 anos também terão prioridade.

A norma proíbe o recebimento do auxílio de forma cumulativa a outro benefício previdenciário ou assistencial, seja este de origem federal ou municipal. Pessoas que estejam recebendo auxílio desemprego também não poderão ser contempladas. O auxílio terá validade até 31 de dezembro de 2021.

O Programa Supera Rio também determina a criação de uma linha de crédito de até R\$ 50 mil a ser destinada às micro e pequenas empresas, às cooperativas e associações de pequenos produtores, aos microempreendedores individuais, aos profissionais autônomos, aos empreendedores de economia popular solidária, aos agricultores familiares, aos agentes e empreendedores culturais, aos microempreendedores residentes em favelas e periferias e aos empreendedores sociais e os negócios de impacto social. O valor deverá ser pago em até 60 meses, tendo uma carência mínima de seis a 12 meses, segundo a especificidade e o valor da linha de crédito concedida. A concessão acontecerá através da Agência Estadual de Fomento (AgeRio).

Sebrae, governo Federal e CRAB se unem para apoiar o artesanato brasileiro

O Sebrae, o PAB (Programa do Artesanato Brasileiro), da Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, e o Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro (CRAB) juntaram forças para celebrar o Dia do Artesão no próximo 19 de março. A programação inclui várias atividades online e intervenções artísticas, que serão transmitidos pelas redes sociais do CRAB, a apresentação de um plano de trabalho entre Sebrae, PAB e CRAB e a criação de uma rede nacional de fomento do artesanato.

O presidente do Sebrae Nacional, Carlos Melles; o secretário de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, e o diretor-superintendente do Sebrae Rio, Antonio Alvarenga, abrirão o evento de forma online, quando será apresentado um plano de trabalho para o desenvolvimento do artesanato, com a desburocratização da atividade,

o aumento da formalização de artesãos e a certificação dos produtos artesanais, entre outras ações.

Também será anunciada a criação da Rede Artesanato Brasil – PAB/Sebrae. A Rede terá como objetivo criar um canal com os agentes de cada estado que estão dedicados a apoiar o artesanato, formando uma cadeia de cooperação permanentemente para desenvolver ações, trocar conhecimentos, participar de feiras, organizar iniciativas e juntar esforços para outras ações conjuntas.

Programação da Semana do Artesão - Começa hoje (15) e vai até sábado, 20 de março, uma série de atividades para homenagear o artesão brasileiro. Haverá oficinas lúdicas online, levando a temática do artesanato para o público infantil. Na ação Fala do Especialista, o CRAB divulgará em suas redes sociais vídeos de profissionais que se especializaram em gestão, es-

tratégias de negócios e presença digital voltados para o setor de artesanato. E "No Parabéns, Artesão", vão ao ar vídeos de influenciadores e consultores do setor criativo e de artesanato, parabenizando o artesão pelo seu dia.

Sexta-feira, 19 de março, Dia do Artesão, antes do evento online com autoridades públicas e gestores de artesanato do Sebrae de vários estados, o CRAB promoverá um Yarn bombing no primeiro piso, onde toda uma parede será coberta com peças de crochê, tricô e bordado. A intervenção artística quer mostrar ao público visitante que, através das tramas elaboradas, há afeto, união e força no artesanato.

O CRAB está aberto ao público de terça a sábado, de 10h às 17h, e a entrada é gratuita mediante agendamento pelo site e seguindo os protocolos de segurança sanitária (Praça Tiradentes 69, Centro).



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/01/2021 a 31/01/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		955.491,41	955.491,41
Contribuições	137.695,70			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI			
Receita Patrimonial	0,00			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	1.385,88	139.081,58		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				COTAS FINANCEIRAS			
(Redutora) - Remuneração dos				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00	139.081,58	CONSIGNAÇÕES			
Previdência Social - RPPS -				APLUB		0,00	
Principal				PENSAO ALIMENTÍCIA		1.981,30	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		0,00	
APLUB		1.362,45		FONTE - IRRF		0,00	
PENSAO ALIMENTÍCIA		1.981,30		CEF - EMPRÉSTIMO		0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA		41.511,30		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		0,00	
FONTE - IRRF		33.989,16		SINDICATO - EMPRÉSTIMO		0,00	
CEF - EMPRÉSTIMO		4.737,23		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		0,00	
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		707,20		RE CRÉDITO		0,00	
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		15.177,98		RETENÇÃO ISS		0,00	
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		138,61		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS		0,00	
VALE TRANSPORTE		4.186,50		VALE TRANSPORTE		0,00	
SINSEP - S.A.F.		170,37		SINSEP - S.A.F.		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		560,85		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	
INSS		32.177,31		INSS		0,00	
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		511.816,42		PIS		0,00	
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT				CSLL		0,00	
FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				COPINS		0,00	
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO FAMÍLIA		205,08	648.721,76	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		0,00	
Fluxo de Investimentos			0,00	SAP - ATIVOS		0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA			787.803,34	GARANTIAS		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			0,00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR		0,00	
RECEITA ATÉ PERÍODO			787.803,34	DETERMINAÇÃO JUDICIAL			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Sintético

01/01/2021 a 31/01/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Em Caixa		0,00		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
Em Bancos		2.503.413,01		RPPS - RETENÇÕES SOBRE	0,00	1.981,30	1.981,30
Outras Responsabilidades		0,00	2.503.413,01	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
Lançamentos de Ajuste de				Valor Consignado e Retido de			148.707,35
Consignações/DDO		0,00		Empenho			0,00
TOTAL GERAL			3.291.216,35	Fluxo de Investimentos			0,00
				TOTAL GERAL DESPESA			1.106.180,06
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			0,00
				DESPESA ATÉ PERÍODO			1.106.180,06
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		2.185.036,29	
				Outras Responsabilidades		0,00	2.185.036,29
				Lançamentos de Ajustes de			
				Consignação/DDO		0,00	
				TOTAL GERAL			3.291.216,35

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPREVI

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5